CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

- GABINETE DA PRESIDÊNCIA -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2020

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Fabiano da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na alínea "a", do inciso I do artigo 290 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Declara "Ponto Facultativo" nas repartições da Câmara Municipal, no dia 07 de Dezembro de 2020.

Registre-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Fabiano da Silva Pereira
Presidente da Câmara